

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 115
DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 02-2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 02/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 02/2026. 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 02/2026. 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 02/2026. 7 – Análise do Relatório de acompanhamento dos PADS e Sindicâncias. 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 02/2026. 9 – Análise do Balancete Fiscal – 02/2026. 10 – Análise da Regularidade Fiscal – 02//2026. 11 - Análise da Metodologia de Avaliação anual dos Conselheiros Fiscais 12 – Esclarecimentos sobre a multa de 8,2 milhões de reais, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro”. A reunião foi Presidida por Ana Luísa Marques Fernandes e contou com a participação do Conselheiro Fiscal – Suplente – Caio de Carvalho Mousinho. Inicialmente, justificou-se a ausência dos Conselheiros Fiscais - Titulares Sílvia Vaz Ibiapina (por estar hospitalizada) e Jerzey Timóteo Ribeiro Santos (por acompanhar o Senhor Ministro de Estado da Saúde, em compromisso oficial, no Estado de Tocantis). Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC, pelo seu conhecimento, sem reparo algum.
- 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 02/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 02/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 02/2026, pela reiteração da recomendação de parcimônia nos gastos para que a orçamentação de custeio consiga cobrir o ano inteiro, bem como recomenda que a parcela destinada a investimentos, seja utilizada no ano em curso para não haja necessidade de devolução, ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 02/2026, pela recomendação de Que as dispensas e inexigibilidade de licitação, pela reiteração da solicitação de que as dispensas e inexigibilidades de licitações venham devidamente acompanhadas de competente justificativa.
- 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 02/2026, pela manutenção do monitoramento das demandas dos órgãos de controle, bem como pela aceleração da solução das pendências dos Planos de Auditoria de anos anteriores.
- 7 - Análise do Relatório de acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares e das Sindicâncias – 02/2026, pela aprovação do referido Relatório.
- 8 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do “GHC – 02/2026”, pela recomendação de que sejam envidados esforços para a solução dos problemas causadores das referidas ações.
- 9 - Análise do Balancete Fiscal – 02/2026, pela aprovação do referido balancete



- 10- Análise da Regularidade Fiscal – 02//2026, pela apresentação dos comprovantes dos petiçãoamentos realizados para a baixa das restrições na Certidão de Regularidade Trabalhista.
- 11 - Análise da Metodologia de Avaliação anual dos Conselheiros Fiscais, pela aprovação da metodologia, devendo ser preenchido os respectivos formulários até o dia 10 de maio de 2026, conforme orientação emanada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.
- 12 - Esclarecimentos sobre a multa de “8,2 milhões de reais”, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro, pela postergação da análise do presente item, para a reunião ordinária de maio, devido o adiantado da hora.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC